
CARTA DE ANUÊNCIA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-MG - NBA 06231-2023-RP - ITEM 01 - SENTRA - NBA 00303-2024-AD

1 mensagem

Thaise Selbach - Conselvan <thaise@conselvan.com>

15 de fevereiro de 2024 às 16:21

Para: Administração Reitoria <administracao@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>, Vinicio Pedroso Bertoli <analise1.gvp@conselvan.com>, adilson.zilli@conselvan.com, pos.gvp@conselvan.com, Alexey Gastão Conselvan <alexey@conselvan.com>

Prezado RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE, boa tarde!

Conforme solicitado Resposta a Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 03/2023 Pregão Eletrônico 23/2023, informamos que a empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda. anuiu com v. solicitação para adesão à Ata de Registro de Preços advinda do PREGÃO ELETRÔNICO nº SRP 23/2023, promovido pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO/MG (UASG: 90059), nos termos da Carta de Anuência em anexo.

Pedimos o envio da Autorização do Órgão Gestor e a Nota de Empenho o quanto antes.

Por fim, solicitamos que atentem-se a todos os termos da referida Carta (especialmente o prazo de validade), mantendo comunicação pelos e-mails adilson.zilli@conselvan.com e nissan.licitacoes@conselvan.com.

Atenciosamente,

Thaise Cristhie Selbach Schmidt

Coordenadora – Núcleo Nissan

Conselvan Advogados

Fone/Fax: 55(41)3075-4491

thaise@conselvan.com

www.conselvan.com

De: Administração Reitoria <administracao@ifsudestemg.edu.br>

Enviada em: sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 11:33

Para: Thaise Selbach - Conselvan <thaise@conselvan.com>

Cc: Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>; Vinicio Pedroso Bertoli <analise1.gvp@conselvan.com>

Assunto: Re: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 03/2023 Pregão Eletrônico 23/2023

Oi Thaise, bom dia.

Concordamos sim com o veículo ano de fabricação 2023 e modelo 2024, como sugerido por vocês.

At.te,

Rafael de Oliveira Leite

Diretoria de Administração

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Em sex., 9 de fev. de 2024 às 11:00, Thaise Selbach - Conselvan <thaise@conselvan.com> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Estamos finalizando o processo de adesão, sendo assim para atendimento solicitamos o seguinte aceite:

1) Aceitação do órgão quanto a possibilidade de o veículo possuir ano de fabricação 2023, modelo 2024;

Obrigada!

Thaise Cristhie Selbach Schmidt

Coordenadora – Núcleo Nissan

Conselvan Advogados

Fone/Fax: 55(41)3075-4491

thaise@conselvan.com

www.conselvan.com

De: Administração Reitoria <administracao@ifsudestemg.edu.br>

Enviada em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 16:59

Para: Thaise Selbach - Conselvan <thaise@conselvan.com>

Cc: Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>; Vinicio Pedroso Bertoli <analise1.gvp@conselvan.com>

Assunto: Re: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 03/2023 Pregão Eletrônico 23/2023

Prezada Thaise, boa tarde.

1) O veículo seria na cor preta, assim como registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023, Pregão Eletrônico 23/2023 do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6, em anexo.

2) O IF Sudeste MG é órgão público federal isento de IPVA.

At.te,

Rafael de Oliveira Leite

Diretoria de Administração

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Em qui., 1 de fev. de 2024 às 16:42, Thaise Selbach - Conselvan <thaise@conselvan.com> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Agradecemos o contato. Solicitamos por gentileza a complementação das seguintes informações:

- Cor do veículo.
- Órgão isento de IPVA?

Assim, abriremos o processo de adesão e retornarmos o mais breve possível com a resposta.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Thaise Cristhie Selbach Schmidt

Coordenadora – Núcleo Nissan

Conselvan Advogados

Fone/Fax: 55(41)3075-4491

thaise@conselvan.com

www.conselvan.com

De: Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 15:56

Para: nissan.licitacoes@conselvan.com

Cc: Administração Reitoria <administracao@ifsudestemg.edu.br>

Assunto: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 03/2023 Pregão Eletrônico 23/2023

Prezada Thaise Selbach,

Vimos pelo presente formalizar o interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais em aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023, Pregão Eletrônico 23/2023, gerenciada pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6, com o fim de aquisição de 3 unidades do Item 1, nas condições estabelecidas na ata supra mencionada conforme abaixo discriminado :

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	R\$137.000,00	R\$411.000,00

Informações do solicitante:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

10.723.648/0001-40 - UASG: 158123

Endereço: [Rua Luz Interior, 360, 6º andar](#), Estrela Sul, Juiz de Fora/MG

CEP: 36.030-713

Responsável: [Rafael de Oliveira Leite](#)

Telefone: (32) 98435-5023

Caso haja concordância solicitamos enviar manifestação de concordância para que possamos tomar as devidas providências.

Atenciosamente,

Maria Aparecida N. de Carvalho

Auxiliar em Administração

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

[Rua Luz Interior, nº 360](#) - Estrela Sul

Juiz de Fora, MG - CEP: [36030-713](#)



CARTA DE ANUÊNCIA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-MG - NBA 06231-2023-RP - ITEM 01 - SENTRA - NBA 00303-2024-AD.pdf

131K



Curitiba/PR, 15 de fevereiro de 2024.

ILMO. SR.
RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Fone(s): Nº (32) 98435-5023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-
Endereço: Rua Luz Interior, 360, 6º andar, Estrela Sul,
Juiz de Fora/MG
CEP Nº 36.030-713

REF.: Resposta à solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços - PE SRP 23/2023 – TRF6
(Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 03/2023 Pregão Eletrônico 23/2023)

NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., com sede na Av. Nissan, nº 1.500 – Polo Industrial, Resende/RJ, CEP 27.527-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0007-61, por seu representante legal abaixo assinado, informa que **tem interesse em atender o vosso pedido de Adesão ao SRP**, sem prejuízo quanto as obrigações anteriores assumidas com o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços advinda do PREGÃO ELETRÔNICO nº SRP 23/2023, promovido pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO/MG (UASG: 90059).

ASSESSORIA E CONSULTORIA

Informa a proponente que toda comunicação sobre o referido certame será realizada por intermédio do seu escritório de assessoria e consultoria em Licitações, nos termos do instrumento de procuração em anexo, Conselvan Advogados, de acordo com os dados a seguir:

ENDEREÇO: Rua Alberto Folloni, 1199, Ahú, Curitiba - PR / CEP 80.540-000
FONE/FAX: (41) 3075-4491
E-MAIL: adilson.zilli@conselvan.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO ITAÚ (341)
AGÊNCIA Nº 5382
CONTA CORRENTE Nº 01103-8
TITULAR: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF: 04.104.117/0007-61

OBS.: Enviar obrigatoriamente **cópia do comprovante de pagamento** para: adilson.zilli@conselvan.com

DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO (SE HOVER)

RAZÃO SOCIAL: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF: 04.104.117/0007-61
ENDEREÇO: Rua Alberto Folloni, 1199, Ahú, Curitiba - PR / CEP 80.540-000



FONE/FAX: (41) 3075-4491
E-MAIL: adilson.zilli@conselvan.com
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: ALEXEY GASTÃO CONSELVAN
ESTADO CIVIL: Solteiro / PROFISSÃO: Advogado
OAB PR: 22.350 / CPF/MF: 623.410.499-15

DOMICÍLIO: Rua Alberto Folloni, 1199, Ahú, Curitiba - PR / CEP 80.540-000
CARGO NA EMPRESA: Representante Legal

VEÍCULO(S) OFERTADO(S)

ITEM	QTDE.	MARCA	MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	03	NISSAN	SENTRA 2.0 ADVANCE CVT	R\$ 137.000,00	R\$ 411.000,00

Quantidade: 03 (três)
Cor do(s) veículo(s): Preta
Valor unitário por extenso: **Cento e trinta e sete mil reais.**
Valor total por extenso: **Quatrocentos e onze mil reais.**

ACESSÓRIOS CONTEMPLADOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Frete; Emplacamento/licenciamento (Isento IPVA); Película de primeira linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência de 75% em todos os vidros, regulamentada pelo CONTRAN (conselho nacional de trânsito).

CONDIÇÃO ACEITA: O órgão Requerente aceita o veículo com ano de fabricação 2023 e modelo 2024.

DECLARAÇÕES

Declaramos que:

- 1) Esta proposta atende todos os requisitos do edital de licitação e seus respectivos anexos;
- 2) Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, custos do veículo, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.
- 3) O veículo apresentado possui todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.
- 4) Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, Decreto Federal nº 11.462/2023, o quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não excede, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta anuência é de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, estando a NISSAN desobrigada a prestar o fornecimento em tela a partir do vencimento desse prazo, vencimento do prazo da ata originária, caso a Nota de Empenho não tenha sido disponibilizada. Vale informar que a anuente não se responsabiliza por nenhuma dificuldade em obtenção da aprovação junto ao órgão da ata originária ou eventuais revogações/cancelamentos das atas vigentes.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



O prazo para entrega do(s) veículo(s) é de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato ou do recebimento comprovado da Nota de Empenho pela NISSAN.

O local de entrega do(s) veículo(s) é: Rua Luz Interior, 360, 6º andar, Estrela Sul, Juiz de Fora/MG - CEP: 36.030-713.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do adimplemento do objeto contratado, por meio de ordem bancária de crédito em conta corrente, agência e banco indicados pela Contratada.

GARANTIA DO(S) VEÍCULO(S)

O(s) veículo(s) será(ão) entregue(s) no estado de ZERO KM. No ato da entrega será fornecido o Certificado de Qualidade e Garantia. A montadora oferece garantia total, cobrindo todo material discriminado no Edital, com cobertura pelo período de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do Manual do Fabricante, a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante. Todas as revisões serão efetuadas conforme o plano de manutenção constante no Manual de Serviços e serão pagas pelo proprietário do veículo, cujos serviços respectivos serão atendidos por intermédio de concessionárias ou redes autorizadas, em todo Território Nacional, ocorrendo os pagamentos envolvidos através de nota de empenho. Excetuam-se destes pagamentos as revisões incluídas no valor do(s) veículo(s) fornecido(s), se acima discriminadas.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO(S) VEÍCULO(S)

A NISSAN oferece assistência completa, 24 horas por dia, durante o período de garantia de seu veículo zero quilômetro. Conta com uma série de serviços personalizados criados com o propósito de evitar todo e qualquer inconveniente causado pela imobilização de um veículo NISSAN, em caso de uma possível pane.

ENVIO DA NOTA DE EMPENHO

Favor enviar empenho para:

CONSELVAN ADVOGADOS
CNPJ/MF nº 03.198.905/0001-06
Rua Alberto Folloni, nº 1.199 – Ahú
CURITIBA/PR – CEP 80.540-000
Fone / Fax: (41) 3075-4491
adilson.zilli@conselvan.com e nissan.licitacoes@conselvan.com

Aguardamos o envio da NOTA DE EMPENHO para darmos prosseguimento aos procedimentos de faturamento e entrega.

Ao ensejo, os congratulamos pela presente aquisição, tendo em vista que os veículos da NISSAN DO BRASIL



AUTOMÓVEIS LTDA. possuem uma indiscutível qualidade, sendo, por certo, de grande valia às funcionalidades desejadas por essa r. instituição.

NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

ALEXEY GASTÃO CONSELVAN – PROCURADOR

CPF/MF nº 623.410.499-15 – OAB/PR Nº 22.350

Fone: (41)3075-4491 – nissan.licitacoes@conselvan.com